



CASA DA CRIANÇA – CRECHE "CHICO XAVIER"

ENTIDADE BENEFICENTE

CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272

E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant nº 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

RELATÓRIO PEDAGÓGICO - 2019

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001 de 28 de dezembro de 2018

VIGENCIA: 01.01.2019 a 31.12.2020

INSTITUIÇÃO: Casa da Criança - Creche "CHICO XAVIER"

ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant nº130/140 - Guaratinguetá

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: Iragy Del Monaco Antunes

TÉCNICO RESPONSÁVEL: Márcia Helena Del Monaco Antunes

1º. TRIMESTRE - JAN/FEV/MAR DESCRIPTIVO DAS METAS

I. FORMAÇÃO INTEGRAL DAS CRIANÇAS

OBJETIVOS	INDICADORES DE QUALIDADE	METAS	PRINCIPAIS AÇÕES
1. Promover o desenvolvimento da autonomia e identidade.	1.1. Rotina diária: a. organização das atividades e do tempo, oferecendo simultaneamente um conjunto de atividades diferenciadas, que possam ser desenvolvidas pela criança; b. organização das	1.1.1. No mínimo 50% da Rotina diária dedicada a atividades que estimulem o desenvolvimento da identidade e autonomia.	1.1.1. - A organização das atividades está minuciosamente detalhada na Rotina Pedagógica e no Semanário. a. que são desenvolvidas pela criança e, b. que respeitem o ritmo da criança 1.1.a - B1 Observação da própria imagem 1.1.a - F1 e F2 Esquema corporal 1.1.b - M1 Higiene pessoal 1.1.b - F1 e F2 Escovando os dentes



CASA DA CRIANÇA – CRECHE "CHICO XAVIER"

ENTIDADE BENEFICENTE

CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272

E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant n° 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

	atividades que respeitem o ritmo das crianças, nas quais elas não sejam forçadas a longos períodos de espera.		
2. Ampliar as possibilidades de movimento em espaços que possibilitem explorações diferenciadas.	2.1. Rotina diária: a. atividades organizadas de modo a permitir o movimento das crianças nos diferentes espaços da escola.	2.1.1. No mínimo duas atividades na rotina diária com alternância de movimento.	2.1.1. - A organização das atividades está minuciosamente detalhada na Rotina Pedagógica e no Semanário. 2.1.a - B1 Equilíbrio e Coordenação 2.1.a - M1 Circuito
3. Possibilitar o exercício de escolhas.	3.1. Rotina diária: a. atividades que permitem escolher brincadeiras, brinquedos e materiais.	3.1.1. No mínimo duas atividades permanentes na rotina diária.	3.1.1. - A organização das atividades está minuciosamente detalhada na Rotina Pedagógica e no Semanário. 3.1.a - M1 Brincadeiras estruturadas 3.1.a - M2 Parque
II. PROMOÇÃO DE APRENDIZAGEM			
1. Utilizar a metodologia de trabalho por Projetos Didáticos, sequências de atividades e atividades permanentes.	1.1. Elaboração de Projetos de Leitura de interesse das crianças.	1.1.1. No mínimo um Projeto de Leitura por bimestre.	1.1.1. - Metodologia de Projeto de Leitura 1º. Trimestre B1 - Mamãe, você me ama? B2 - Quando eu nasci M1 - É meu! M2 - Vamos desenhar? F1 e F2 - Cada coisa tem um jeito de começar
2. Realizar planejamento	2.1. Registro diário das	2.1.1. Diário de Classe;	2.1.1. - Diário de Classe elaborado de acordo com a lista SED.



CASA DA CRIANÇA – CRECHE "CHICO XAVIER"

ENTIDADE BENEFICENTE

CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272

E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant n° 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

e registro de prática pedagógica.	atividades da turma.	2.1.2. Semanário; 2.1.3. Realização de devolutivas mensais aos professores.	2.1.2. - Semanário elaborado mensalmente contemplando os objetivos de aprendizagem dos campos de experiência BNCC. 2.1.3. - Devolutiva mensal no Semanário do professor.
3. Acompanhar o desenvolvimento das crianças por meio de relatório de aprendizagem.	3.1. Elaboração de registros individuais dos alunos.	3.1.1. Elaboração de relatórios bimestrais com a observação do desenvolvimento dos alunos ou ficha avaliativa; 3.1.2. Elaboração do Portfólio da Escrita (Pré-escola).	De acordo com os Registros Diários das professoras são elaboradas as: 3.1.1. - Fichas Avaliativas 3.1.2. - Sondagens executadas em 28.02 e 29.03
III. GARANTIA DA INFÂNCIA			
1. Planejar situações orientadas, para que as crianças se expressem por meios de diferentes linguagens, localidades plásticas, simbólicas, musicais e corporais.	1.1. Rotina Semanal: a. atividades planejadas nos diferentes espaços naturais, culturais e de lazer da sua localidade; b. brincadeiras de faz-de-conta; c. produções artísticas: pinturas, desenhos, esculturas com materiais diversos e adequados à faixa etária;	1.1.1. Mínimo de 50% do tempo da rotina diária dedicada a atividades orientadas.	1.1.1. - A organização das atividades está minuciosamente detalhada na Rotina Pedagógica e no Semanário. a. em diferentes espaços, b. de faz-de-conta, c. de produções artísticas e gráficas, d. que exploram gestos e recitações de poemas e músicas. 1.1.a - F1 e F2 - M2 Brincadeiras no salão e bola no parque 1.1.b - B1 Brincadeiras de faz de conta/cozinhando e brincando de casinha 1.1.b - B2 Pintura, modelagem e desenho coletivo 1.1.b - B2 - F1 e F2 Exploração de sons



CASA DA CRIANÇA – CRECHE "CHICO XAVIER"

ENTIDADE BENEFICENTE

CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272

E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant n° 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

	d. brincadeiras que exploram gestos, canções, recitações de poemas, parlendas etc.		
2. Planejar situações que visem ao desenvolvimento das linguagens escrita, oral e leitura.	2.1. Rotina Semanal: a. atividades diárias de leitura e contação de história de diversos gêneros literários, para e pelas crianças; b. atividades espontâneas de produção de texto, para que as crianças participem mesmo sem saber escrever convencionalmente.	2.1.1. Mínimo de 50% do tempo da rotina diária dedicada a atividades orientadas.	2.1.1. - A organização das atividades está minuciosamente detalhada na Rotina Pedagógica e no Semanário. a. roda e leitura de histórias e gêneros literários, b. produção de textos. F1 - Alfabeto móvel F2 - Tentativa espontânea
IV. FORMAÇÃO EM SERVIÇO			
1. Planejar os momentos semanais de trabalho pedagógico entre os pares.	1.1. Plano de Formação focado na necessidade formativa da equipe docente.	1.1.1. Realização de 85% dos encontros semanais para o desenvolvimento do Plano de Formação.	1.1.1. - A organização dos encontros para formação de Horas de Trabalho Pedagógico estão definidas no Plano de Gestão de 2019. - Capacitações: Como tornar-se leitor Brigada de incêndios e Primeiros socorros - Semana de Planejamento inicial em Janeiro - HTPC - semanalmente: formação e planejamento
V. TROCA COM AS FAMÍLIAS			
1. Realizar reuniões com	1.1. Reuniões com	1.1.1. Mínimo de uma	1.1.1. - As reuniões acontecem mensalmente alternando



CASA DA CRIANÇA – CRECHE "CHICO XAVIER"

ENTIDADE BENEFICENTE

CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

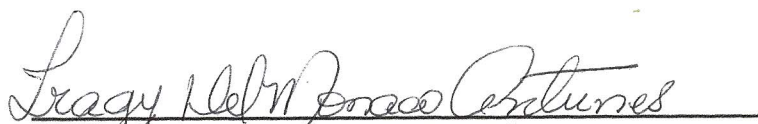
Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272

E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant nº 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

as famílias no decorrer do ano letivo.	temas voltados para educação de filhos, bimestral com as famílias, e/ou assuntos de cunho pedagógico.	reunião bimestral com as famílias.	formativas e informativas com as famílias. Estas reuniões são orientadas pelas educadoras com as coordenadoras - pedagógica e administrativa, de acordo com a lista de presença.
VI. PARCERIA COM A SME			
1. Participar das reuniões de assessoramento e de orientações agendadas pela SME.	1.1. Participação da Equipe Gestora nas reuniões agendadas.	1.1.1. Participação da Equipe Gestora nas reuniões agendadas. Gestora em 100% das reuniões.	1.1.1. - A Coordenação Pedagógica e Administrativa participou 100% das reuniões e capacitações da Equipe Gestora.
2. Cumprir integralmente os termos do convenio.	2.1. Cumprimento dos prazos estabelecidos pela SME.	2.1.1. Atendimento de 100% das solicitações e prazos designados.	2.1.1. - A Creche CHICO XAVIER atendeu a todas as solicitações de documentos, prestações de contas e prazos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
	2.2. Quadro de pessoal completo.	2.2.1. Manter 100% do quadro de pessoal aprovado no Plano de Trabalho.	2.2.1. - O quadro de pessoal mantém 100% de colaboradores necessários para o funcionamento aprovado no Plano de Trabalho 2019.


IRACY DEL MONACO ANTUNES
 DIRETORA-PRESIDENTE
 RG 11.141.101-4


MÁRCIA HELENA DEL MONACO ANTUNES
 COORDENADORA ADMINISTRATIVA
 RG 11.141.102-6